EMENDA MODIFICATIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 31 / 01 / 2025
(10) 1ª Votação
Nayda Vayana
Assinatura

"DISPÕE SOBRE READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1° - Altera-se o inciso II doArtigo30do Projeto de Lei Complementar n° 01de 27 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 30(...)

II –A Guarda Municipal é órgão específico singular integrante da estrutura organizacional da Secretária de Segurança Pública, conforme Art. 7° da Lei 740 de 12 de dezembro de 2016;

SALA DAS COMISSÕES, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, aos 31 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 31 / 01 / 2025
(10) 2ª Votação
Nayda Vayana
Assinatura

WELICE CARDOSO DA COSTA – UNIÃO
RELATOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CARLOS ALEXANDRE SOARES DA CRUZ - PP
Relator
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO - PDT
PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VALMIR PEREIRA CARDOSO - PP
Secretário
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

IODETE COELHO DE OLIVEIRA - PL
Presidente
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ROMIVALDO JOSÉ MARTINS - UNIÃO
Secretário
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
31 / 01 / 2025
1º Votação
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
31 / 01 / 2025
2ª Votação
Assinatura